

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PROJETO DE LEI Nº 3.057, DE 2021

Institui o Dia Nacional da Mulher Sambista

Autor: Deputado CHICO D'ANGELO

Relatora: Deputada VIVI REIS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.057, de 2021, do Deputado Chico D'Angelo, pretende incluir, no calendário oficial, o “Dia Nacional da Mulher Sambista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de abril, data natalícia de Yvonne Lara da Costa (1922-2018), mais conhecida no meio musical como Dona Ivone Lara.

O projeto original não teve outras propostas apensadas.

A proposição legislativa foi distribuída inicialmente às Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Na Comissão de Cultura, em 01/12/2021, foi apresentado o parecer da Relatora, Dep. Jandira Feghali (PCdoB-RJ), pela aprovação e, em 07/12/2021, aprovado o Parecer. Antes que a proposição fosse examinada pela CCJC, a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM) encaminhou requerimento para que este órgão pudesse se pronunciar a respeito. Deferido o requerimento, o projeto foi encaminhado à Comissão no dia 17 de março deste ano.

Cabe-nos, agora, por designação da Presidência desta Comissão, a elaboração do respectivo parecer técnico, onde nos manifestaremos acerca de sua importância para a causa das mulheres.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228210062700>



* CD228210062700 *

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A proposta em tela tem o grande mérito de reconhecer a importância das mulheres na história do samba e da música popular brasileira. Este é outro terreno onde a presença feminina ainda não foi suficientemente valorizada.

As contribuições de mulheres sambistas ajudaram a construir a história do samba, abrindo caminho em um meio dominado por homens. O autor da proposição escolheu, com toda a razão, a figura de uma das mais ilustres intérpretes e compositoras nacionais para dar corpo à homenagem: é assim que o dia nacional da mulher sambista será comemorado na data de nascimento de Dona Ivone Lara. E registre-se que neste ano de 2022, comemorou-se o centenário de seu nascimento.

Dona Yvonne Lara da Costa, nome de nascença de Ivone Lara, conseguiu provar que era uma grande compositora, e que mulher também pode compor samba.

Mas devem ser lembradas também por outras mulheres que escreveram belas páginas do samba nacional, como bem destaca o autor da proposta: Hilária Batista de Almeida, Clementina de Jesus da Silva, Jovelina Pérola Negra, Leci Brandão, Teresa Cristina, entre outras, estão aí a demonstrar a potência e a inspiração das autoras e intérpretes femininas na música brasileira

Destaques além disso que não apenas as insignes cantoras e compositoras serão homenageadas nesta data, mas também as milhões de mulheres anônimas que cultivam a arte do samba pelo país afora.

Vale por fim ressaltar que, como destaca a deputada Jandira Feghali em seu Parecer aprovado na Comissão de Cultura,



“a presente proposição legislativa cumpriu os requisitos do art. 2º da Lei nº 12.345/2010, ao realizar, no âmbito da Comissão de Cultura, uma audiência pública, no dia 17 de agosto de 2021, no qual estiveram presentes as seguintes convidadas: Senhora Adriana Gomes da Silva, artista e sambista; Senhora Quitéria Chagas, representante da Escola de Samba Império Serrano e Senhora Thayssa Menezes, representante das mulheres compositoras. Todas elas foram unâimes em apoiar a iniciativa de se reconhecer a importância do papel de Dona Ivone Lara para a cultura do samba, mediante a instituição da data de 13 de abril como “Dia Nacional da Mulher Sambista”.

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei 3057, de 2021.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2022.

Deputada VIVI REIS
Relatora

2022-6474



* C D 2 2 8 2 1 0 0 6 2 7 0 0 *

